

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

RESOLUÇÃO N°010/2020

“Dispõe sobre o cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual Funeral para o município de Piritiba – Ba, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus/ COVID-19.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Piritiba, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal N° 642 de 24 de abril de 2002, Lei Federal N°8.742/93 e assembleia realizada em 27 de julho de 2020, conforme registro em ata n° 096/2020.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus (Covid-19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n° 6, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem n° 93, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e demais normativas aplicáveis à matéria.

CONSIDERANDO o papel do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA
RFB v5
Data: 12/08/2020



Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

CONSIDERANDO que a Resolução nº 006 de 18 de junho de 2020 que aprova o Plano de Ação Emergencial para oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais no município.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a transferência automática e regular de recursos financeiros fundo a fundo para oferta de incremento de Benefício Eventual Funeral, exercício 2020, para o atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao COVID – 19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, conforme Termo de Aceite firmado entre o Órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia e o Órgão Gestor da Assistência Social do município de Piritiba, em 27 de julho de 2020.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Piritiba, 27 de julho de 2020.


Augusta Soares Gomes
Presidente do CMAS